



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**EDITAL Nr 262-18-DE/CBMSC
(Processo Nr 262-18-DE)**

**SELEÇÃO À I RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ 2018 – NOTURNO**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 13º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período de **01 a 14 de Setembro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a I Recertificação de Guarda-vidas Civis (RGVC) em 2018, para atuação na Operação Veraneio 2018/2019, nas praias do município de Balneário Camboriú.

1. DAS VAGAS

1.1 A recertificação será realizada com o número de inscritos, não podendo este número ultrapassar o total de 50 (cinquenta) guarda-vidas. Havendo mais inscritos do que o número de vagas oferecidas, será considerada a ordem de inscrição, estando os interessados que ficarem fora das vagas automaticamente inscritos para a segunda recertificação.

2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS

2.1 A recertificação será realizada entre os dias **17 a 21 de Setembro de 2018**, na sala de aula da Universidade Estadual de Santa Catarina (UDESC), situado na Rua Avenida Central, Nr 413 e na piscina do 7ºBBM, e nas praias da região, no horário das 18h30min às 22h30min, de segunda-feira a sexta-feira.

2.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

17/09 - Aula Teórica (O serviço do guarda vidas, legislação)

18/09 – Aula teórica (Legislação Tráfego Marinho e abordagem, APH)

19/09 - 500m, Anilha, Apneia (Piscina do 7ºBBM)

20/09- Recuperação de Afogados (Piscina do 7ºBBM)

21/09- Prova Teórica, 1600, Entrada e Saída (Prova na UDESC, Corrida e entrada e saída na praia central)

3. DAS INSCRIÇÕES PARA AS SELEÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, através do Formulário de Inscrição digital. Clique aqui para acessar o link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScO_giJzBD_a5U-uYN-UksfTjHDM5wxtvgrzBCWZZ7miQgjHg/viewform

Obs.: a confirmação da inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário.

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Ter concluído o Curso de Formação de Guarda-vidas Civil ou Recertificação de GVC do CBMSC no ano de 2017;

4.2 Ter atuado como Guarda-Vidas Civil na Operação Veraneio 2017/2018 ou ter realizado a Recertificação de GVC do CBMSC no ano de 2017.

4.3 Caso o GVC seja de outro município, apresentar declaração comprovando ter exercido função de GVC na Operação Veraneio 2017/2018 assinada pelo Comandante do Batalhão, pelo Supervisor de Praia, ou pelo Comandante da Praia do outro município em que trabalhou.

4.4 Atestado médico físico e mental comprovando estar APTO para o serviço de guarda-vidas.

4.5 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.)

4.6 Exame toxicológico de urina: Canabinoides triagem e Dosagem do metabólico da Cocaína .

4.7 Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório).

Obs.: O Termo de Adesão será repassado por e-mail a todos os integrantes da recertificação, devendo ser preenchido e devidamente assinado antes de iniciar o trabalho na praia. Não será autorizado que o GVC inicie o serviço na praia sem ter entregue este documento.

4.8 Declaração de abertura de conta-corrente no Banco do Brasil em nome do GVC (no caso de já possuir, basta apresentar uma declaração do Banco de que o GVC possui conta-corrente nº XXXX na agência XXXX-X, ou extrato recente – anterior há 3 meses) .

4.9 Os documentos constantes nos itens 4.3 a 4.7 deste Edital deverão ser grampeados e entregues impreterivelmente até o dia **14 de Novembro de 2018**.

4.10 O não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do GVC.

4.11 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail b3@cbm.sc.gov.br ou ligar para (47) 33986557 , das 13h00min às 18h00h, em dias úteis.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 São motivos para o indeferimento das inscrições:

- Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital.
- Não cumprir os prazos previstos por este edital.
- Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil em temporadas anteriores.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, além da análise do histórico como GVC.

6.2 A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada na página do formulário de inscrição, na sede da 1ª/13ª BBM, e através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

7. DA RECERTIFICAÇÃO

7.1 Os selecionados participarão da Recertificação de Guarda-Vidas Civis, a ser realizada entre os **dias 17 a 21 de Setembro de 2018**

7.2 As aulas serão realizadas de segunda a sexta feira, das 18:30h às 22:30h.

7.3 Em todos os dias deve o GVC se apresentar uniformizado com calção azul, camiseta branca e tênis. O GVC do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a GVC do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados.

7.4 Para a prática de atividade física é necessário o uso de calção (pode ser utilizado o uniforme de GVC) e tênis (levar já no primeiro dia).

7.5 Para a utilização das piscinas, será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

7.6 Possíveis alterações do período do curso ou outros dispositivos constantes neste Edital serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC ou através de correspondência enviada aos e-mails fornecidos pelo cadastro de inscrição.

7.7 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de treinamento.

7.8 A recertificação possui carga horária de 20 horas/aula (hora/aula com duração de 60min).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os guarda-vidas civis, após o término da recertificação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 150,00) ou por turno (R\$ 90,00) trabalhado.

8.2 Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

8.3 O Guarda-Vidas Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-Vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel em Balneário Camboriú, 08 de agosto de 2018.



Charles Alexandre Vieira – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC